



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 373/2017

Revogar a Portaria nº 3.143 de 19 de agosto de 2015, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 3.143 de 19 de agosto de 2015, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.856.597-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 007.308.339-92, ocupante da função de emprego público de Enfermeira, pelo regime CLT, admitida em 17 de novembro de 2009, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Junho / 2017
DE Nº 0903
UMUARAMA 22 / 02 / 2017
Améri Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS